



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 10

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Excel Avançado**”, destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores deste Poder Judiciário.

O Desembargador **Samoel Evangelista**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Excel Avançado**”, no período de **3 a 5 de setembro de 2018**, para conhecimento de magistrados e servidores da Comarca de Rio Branco, conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Curso: Excel Avançado;

1.2. Facilitador: Breno Cavalcante do Nascimento - Especialista em Docência para Educação Profissional, Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Acre - UFAC, Professor de nível superior na Faculdade Meta - FAMETA, Orientador I/06 do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Acre - SENAC/AC e Facilitador dos cursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC na Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: 20 (vinte) horas-aulas.

1.5. Público-alvo: Magistrados e servidores da Comarca de Rio Branco.

1.6. Pré-requisito: Possuir conhecimento em Excel Intermediário, ou seja, domínio de formatação de planilhas, regras de impressão, criação de gráficos, uso de funções como soma, média, máximo, mínimo, cont.ses, somase, procv, proch, formatação condicional e emprego da lógica em planilhas.

1.7. Número de vagas: 21 (vinte e uma).

1.8. Período de inscrição: 03 a 05 de setembro de 2018.

1.9. Período de realização: 10 a 14 de setembro de 2018.

1.10. Horário de realização: 8h às 11h40.

1.11. Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD, laboratório de informática.

1.12. Ementa do Curso: Introdução (Formatações Gerais); Formatação condicional; Fórmulas, funções e filtragem de dado; Tabela e gráfico dinâmico; Subtotais; Validação; Usando auditoria em células; Formulários personalizados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 03 a 05 de setembro de 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD e o público-alvo da ação educacional, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. Avaliação do cursista: Avaliação formativa a partir de instrumentos de verificação - exercícios - que serão realizados no decorrer das aulas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0(sete) ao final do curso.

3.2. Serão exigidas assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas.

3.3. Avaliação do Curso: Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno, bem como, serão observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Será admitida a desistência da inscrição até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

4.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 4.3 do presente Edital.

4.3. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h/a e média igual ou superior a 7,0(sete) ao final do curso.

3.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Diretor da ESJUD, em exercício

Rio Branco-AC, 29 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Desembargador(a)**, em 29/08/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0457509** e o código CRC **29152AC7**.